



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 235, de 02 de junho de 2016 - Dispõe sobre a exoneração do Subcoordenador de Educação Ambiental, vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Presidente Dutra, e dá outras providências.
- PORTARIA Nº. 236, de 02 de junho de 2016 - Dispõe sobre a nomeação do Subcoordenador de Educação Ambiental, vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Presidente Dutra, e dá outras providências.



Portaria

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 - CNPJ:
13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº. 235, de 02 de junho de 2016.

Dispõe sobre a exoneração do Subcoordenador de Educação Ambiental, vinculada a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Presidente Dutra, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - II da Lei Orgânica Municipal, e art. 81 - VII da Lei Municipal nº 219/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor Gilvan Machado de Subcoordenador de Educação Ambiental, vinculada a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2016.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 - CNPJ:
13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº. 236, de 02 de junho de 2016.

Dispõe sobre a nomeação do Subcoordenador de Educação Ambiental, vinculada a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Presidente Dutra, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - II da Lei Orgânica Municipal, e art. 81 - VII da Lei Municipal nº 219/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor Ueslei dos Anjos Machado de Subcoordenador de Educação Ambiental, vinculada a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2016.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal